



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ofício n.º 1566 /2004/DAJUR/SPC

Brasília, 12 de agosto de 2004.

Ao Senhor  
**Euclides Antunes**  
Diretor Superintendente da SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
Rua Dona Maria Pêra, 59/63 – São Judas  
04.303-140 – São Paulo – SP

Assunto: Comunica a aprovação do novo texto do estatuto da **SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, Processo MPAS n° 301814-79, sob o Comando n° 14331923/2004.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente datado de 19 de julho de 2004, comunicamos a **aprovação das alterações operadas no Estatuto da SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, que passará a vigor a partir da data de publicação da portaria de aprovação.

Sem mais para o momento, a Secretária de Previdência Complementar coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ADACIR REIS**  
Secretário de Previdência Complementar

